

**Ata****Ata da Sessão de Julgamento**

Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária da 8ª Turma, realizada no dia 10 de abril de 2019, com início às 8h30min (oito horas e trinta minutos) e término às 11h20min (onze horas e vinte minutos).

Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle  
Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas

Participaram ainda da Sessão de Julgamento, além da Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças os Exmos. Juízes Convocados Antônio Carlos Rodrigues Filho e Eduardo Aurélio Pereira Ferri.

Procurador do Ministério Público do Trabalho: Dr. Genderson Silveira Lisboa

Secretária em exercício: Alba Fátima Scarpelli Reis.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. Márcio Ribeiro do Valle, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Pauta Física de 10/04/2019.

00286-2010-035-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de COSME LUIS SIMONI e provido

00355-2015-017-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de FIEMG - FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS e provido em parte

00364-2014-045-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS e provido em parte

Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido

01006-2014-005-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de CONTAX MOBITEL S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de CINTIA DA COSTA GONCALVES e não provido

Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. e provido em parte

01146-2014-017-03-00-1 ED

Certifico que esta matéria será publicada em 26.04.2019 (com divulgação no DEJT do dia útil anterior, 25.04.2019).

Belo Horizonte, 25 de abril de 2019.

ROGÉRIO MARINHO REIS

Analista Judiciário

Não acolhidos os Embargos de Declaração de FABIANA FERREIRA NASCIMENTO

01221-2014-106-03-00-9 ROPS

Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de CLARO S.A. e provido em parte

01275-2014-113-03-00-2 ROPS

Conhecido o recurso de RAYLLA MOREIRA DO NASCIMENTO e não provido

01427-2013-012-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de VAGNER ANTONIO GOMES DOS SANTOS e provido em parte

Conhecido o recurso de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A. e não provido

01482-2005-108-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de CLINICA DE MEDICINA DE REABILITACAO REUMATOLOGIA SANTO ANTONIO LTDA. e não provido

01652-2012-108-03-00-6 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A.

01784-2014-004-03-00-6 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de VALDETE APARECIDA DE SOUZA AGUIAR

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 199 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram retirados de pauta os processos:

0010073-83.2019.5.03.0025 ROPS

0011905-23.2016.5.03.0037 AP

0010042-26.2019.5.03.0005 ROPS

0010740-64.2018.5.03.0135 RO

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 10.04.2019  
08:30h

ROPS-0010031-44.2019.5.03.0054

Dr. Ricardo Leandro dos Santos Ribeiro, pela reclamada/recorrente

RO-0010488-92.2018.5.03.0157

Dr. Alexandre Cerqueira Martins, pela reclamada/recorrida

AP-0001847-21.2011.5.03.0009

Dr. Iury Moreira Assis, pelo reclamado/agravante

ROPS-0010073-83.2019.5.03.0025

Dra. Priscila Martins Reis Machado, pela reclamada/recorrente

RO-0010173-15.2017.5.03.0023

Dra. Paula Goulart Gonçalves, pelo reclamado/recorrente

RO-0010445-58.2018.5.03.0060

Dr. Vítor Luiz Menezes de Andrade, pelo reclamante/recorrente

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 10.04.2019  
08:31h

RO-0011467-29.2017.5.03.0015

Dra. Patrícia Ferreira Muzzi, pela reclamada/recorrente

(INTERFILE)

RO-0011904-57.2015.5.03.0042

Dra. Janes Caroline Gonçalves, pelo reclamante/recorrido

ROPS-0010673-51.2018.5.03.0054

Dr. Paulo Márcio Abrahão Guerra, pela reclamada/recorrente

ROPS-0010669-14.2018.5.03.0054

Dra. Priscila Martins Reis Machado, pela reclamada/recorrente

RO-0011933-81.2016.5.03.0007

Dr. Alisson Diogo Quaresma, pelo reclamante/recorrente

ROPS-0010042-26.2019.5.03.0005

Dra. Nádia de França Teixeira, pelo recorrido

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 10.04.2019  
08:32h

RO-0010742-08.2018.5.03.0079

Dr. Gustavo de Oliveira Chalfun, pela reclamada/recorrente

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 10.04.2019  
08:34h

ROPS-0011617-66.2017.5.03.0061

Dra. Natália Fiuza Gouthier, pela reclamada/recorrente

O Exmo Desembargador Márcio Ribeiro do Valle registrou a presença e deu as boas vindas aos 30 alunos do oitavo período do curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC, acompanhados pelo Ilustre professor Michel Carlos Rocha Santos, em atividade do Programa Justiça e Cidadania, do Centro de Memória da Justiça do Trabalho Escola Judicial. Na oportunidade o Exmo. Presidente da 8ª Turma, desejou que os alunos tivessem um bom proveito em assistir a sessão de julgamento da Turma.

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Sala de sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Márcio Ribeiro do Valle  
Desembargador Presidente da Oitava Turma do  
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Alba Fátima Scarpelli Reis

Secretária, em exercício, da Oitava Turma  
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

### Despacho

### Despacho

SECRETARIA DA 8a. TURMA AV. GETÚLIO VARGAS. 225 SALA  
301 ED SEDE TRT3 DESPACHOS DOS EXMOS. JUÍZES  
RELATORES

**Processo Nº ROPS-0000978-41.2014.5.03.0013**

*Processo Nº ROPS-00978/2014-013-03-00.5*

Complemento	13a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Jose Marlon de Freitas
Recorrente(s)	Liq Corp S.A.
Advogado	Fernando Nazareth Durao(OAB: SP 211922)
Recorrido(s)	Marcela Lopes dos Santos Alves
Advogado	Joao Paulo Moreira dos Santos(OAB: MG 126340)
Recorrido(s)	Oi Movei S.A.
Advogado	Wellington Monte Carlo Carvalhaes Filho(OAB: MG 59383)

Vistos. Compulsando os autos, verifico que, em face da sentença publicada em 25/02/2019 (fls. 425/428v), houve a interposição de embargos de declaração às fls. 446/447v e 448/449v, ambos em 01/03/2019. No entanto, foi determinada a remessa dos autos a este Tribunal (fl. 477) sem que antes fossem apreciados os citados embargos pelo juízo de primeira instância. Sendo assim, determino o retorno dos autos à origem para que sejam examinados os embargos de declaração de fls. 446/447v e 448/449v. Publique-se e intime-se. Belo Horizonte, 22 de abril de 2019. JOSÉ MARLON DE FREITAS Desembargador Relator

**Processo Nº RO-0001146-22.2014.5.03.0020**

*Processo Nº RO-01146/2014-020-03-00.4*

Complemento	20a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Jose Marlon de Freitas
Recorrente(s)	Viacao Anchieta Ltda.
Advogado	Marcos Paulo Resende Neves(OAB: MG 75128)
Recorrente(s)	Marcio da Costa Silva
Advogado	Saulo Moreira Grossi(OAB: MG 106437)
Recorrido(s)	os mesmos

Vistos. Tendo em vista o comando proferido pelo c. Tribunal Superior do Trabalho, nos autos do processo TST-IRR-10169-57.2013.5.05.0024, no qual o Exmo. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro deliberou pela suscitação de Incidente de Recursos de Revista Repetitivos acerca do tema ("A majoração do valor do repouso semanal remunerado, decorrente da integração das horas extras habituais, deve repercutir no cálculo das demais parcelas salariais?"); Considerando-se, ainda, o Ofício Circular TRT/Nugep n. 4/2017, do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, informando acerca da instauração de Incidente de Recursos de Revista Repetitivos, em relação a essa matéria, conforme determinado pelo c. TST, bem como a ordem do então Exmo. Des. 1º Vice-Presidente deste Regional, Ricardo Antônio Mohallem, de suspensão dos processos que versam sobre idêntico tema; E, em face da constatação de que a presente reclamação trabalhista tem como objeto a mesma questão acima mencionada ("A majoração do valor do repouso semanal remunerado, decorrente da integração das horas extras habituais, deve repercutir no cálculo das demais parcelas salariais?"), proceda-se ao sobrestamento do feito, dando-se ciência às partes, devendo ficar retidos os respectivos autos na

Secretaria da Turma até que a questão jurídica acima mencionada seja examinada pela Corte Trabalhista, em pronunciamento definitivo, e publicada, quando, então, deverá o feito retomar o prosseguimento normal. Publique-se e Intime-se. Belo Horizonte, 23 de abril de 2019. JOSÉ MARLON DE FREITAS Desembargador Relator

Belo Horizonte, 24 de abril de 2019

Railda Rodrigues de Moraes

Diretor(a) de Secretaria da 8a. Turma do TRT da 3a. Região

### Notificação

### Notificação

**Processo Nº RO-0012161-77.2016.5.03.0097**

Relator	José Marlon de Freitas
RECORRENTE	SAM - SINDICATO DOS AEROVIARIOS DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	ARCIDELMO DA COSTA E SILVA(OAB: 83127/MG)
ADVOGADO	DANIELLE ROSE OLIVEIRA(OAB: 120069/MG)
RECORRIDO	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.
ADVOGADO	CLAUDIA AL ALAM ELIAS FERNANDES(OAB: 231281/SP)
ADVOGADO	RAFAEL MOLAN SALVADORI(OAB: 233790/SP)
TESTEMUNHA	MARCOS FERNANDES GUIMARAES
TESTEMUNHA	PAUL ERIC CAMARGO DUARTE ANDRADE
TESTEMUNHA	OSWALDO ALVES FERREIRA JUNIOR

### Intimado(s)/Citado(s):

- SAM - SINDICATO DOS AEROVIARIOS DE MINAS GERAIS

Poder Judiciário da União

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0012161-77.2016.5.03.0097 - RO

RECORRENTE: SAM - SINDICATO DOS AEROVIARIOS DE  
MINAS GERAIS

RECORRIDO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.